



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n. 245/2025

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz

Ref.: Processo n. 1088878 – Representação

Embargos de Declaração n. 1174229

Data: 11/08/25

Excelentíssimo Senhor Relator,

Os presentes autos deram entrada nesta Coordenadoria para cumprimento das determinações constantes do Acórdão de peça 75.

Considerando a constatação de falecimento dos Srs. Rogério Márcio Dias Moreira e Aloísio da Silva Moreira, certidões de óbito às peças 115 e 116, respectivamente, submeto a matéria à consideração de V. Ex.^a.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora